



**PORTARIA N. 935/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Lei n. 2.950/2014, que dispõe sobre a gestão dos bens móveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Instrução Normativa n. 6/2015, que orienta a gestão patrimonial concernente ao registro, à movimentação, controle, reaproveitamento e desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito deste Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o exposto nos autos do processo SEI n. 0005509-73.2021.8.01.0000, em que a Diretora do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul solicita providências quanto à destinação de bens públicos inservíveis que se encontram no depósito da Cidade da Justiça daquela Comarca (ID 1031186),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão temporária para realização das ações necessárias ao procedimento de desfazimento dos bens móveis considerados inservíveis, com a identificação, catalogação e separação dos bens que serão direcionados para descarte e os que poderão ser doados, em lotes, bem como providências afetas ao procedimento de alienação de bens, a ser composta pelos servidores: Francisca Cristiana Saraiva da Silva, Antônio Augusto Pereira Lima e Daniela Rodrigues Nobre; os quais representarão a Diretoria Regional do Vale do Juruá.

Art. 2º No ato do desfazimento dos bens inservíveis, deverá ser observado os critérios atinentes a sustentabilidade, inclusive, com o acompanhamento, ainda que remoto, do Núcleo Socioambiental Permanente - NUSAP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Comissão iniciar as tratativas para solucionar o aludido caso de bens inservíveis no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente